

PORTARIA Nº 090/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 075/2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 075/2025, referente ao Cargo em Comissão de Diretor do Centro do Idoso.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal